



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício: nº 4558/SEMAD/PMM

Marituba/PA, 14 de agosto de 2025.

A Ilustríssima Senhora

VICTORIA FEITOZA DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025.001-SEMAD/PMM, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-009-SEMAD/PMM, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens.

Na condição de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 009/2025.001-SEMAD/PMM, AUTORIZAMOS a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora é ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.921.242/0001-46

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 009/2025 PMM/GAB